



Prefeitura Municipal de Querência

ESTADO DE MATO GROSSO

POJETO DE LEI nº 004/93.-

De 05 de fevereiro de 1993.-

Aprovado por unanimidade
em sessão extraordinária
de 08.02.93.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E ELEVA-
ÇÃO DE NÍVEL DE ESCOLAS MUNI-
CIPAIS.

Denir Perin, Prefeito Municipal de Querência, Estado de
Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de 1º Grau, de nível
I a IV, denominada Ana Alice Nequel, localizada na Nequel, neste
Município de Querência.

Art. 2º - Fica elevada do nível I a IV, para o nível I a VIII
a Escola Municipal de 1º Grau Fazenda Roncador, localizada na Fa-
zenda Roncador, criada pela Lei Municipal nº 177/91, de 05 de ju-
nho de 1991, do Município de Canarana, passando a integrar o terri-
tório sob jurisdição do Município de Querência, MT.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correm por conta
de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
gadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, em 05 de fe-
vereiro de 1993.

Denir Perin
Prefeito Municipal

São Paulo 011-292-5522
Wilson ou Valdir.



Prefeitura Municipal de Querência

ESTADO DE MATO GROSSO

Querência, 05 de fevereiro de 1993.-

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando para discussão e votação o Projeto de Lei nº 004/93, de 05 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre criação e elevação de nível de escolas.

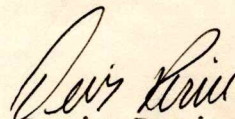
Estamos propondo através do Projeto em pauta a criação de uma escola na Linha Nequel, neste Município, onde existem alunos suficientes para a existência de uma unidade escolar, dado a impossibilidade daquela demanda ser absorvida por outra escola cuja distância da mais próxima é de aproximadamente 18 quilômetros.

A elevação de nível da Escola da Fazenda Roncador se justifica pela matrícula prevista de aproximadamente 60 alunos com 12 deles já no aguardo de uma 5ª série.

Esta é a nossa justificativa.

Contamos com o apoio dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente


Denir Perin

Prefeito Municipal

Ao

Ilmo. Sr.

Adelir Bettanin

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade